



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**

DECRETO Nº 6062 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998.

“ Altera o Decreto nº 5887/97, de 03 de julho de 1997, acrescentando atividades dentre as que terão os seus processos de licenciamento avocados para o gabinete do Prefeito.”

O Prefeito do Município de Nova Iguaçu, no uso das atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art.1º - Ficam acrescentados ao Art.1º do Decreto nº 5887, de 03 de Julho de 1997, que determina que sejam avocados para o Gabinete do Prefeito, com vistas ao despacho final, os processos que digam respeito a licença para localização os incisos:

- IV – Casas de Show e de espetáculos;
- V – Discoteca;
- VI – Casas de diversões;

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 26 de Novembro de 1998.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO**